

DECRETO Nº 025/2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1335, de 19 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 524.500,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO P	
04.122.2003.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVDA SEGAP	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	4.500,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.2004.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
12.365.5001.5002	ESTRUTURAÇÃO DE CRECHES	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
	TOTAL	520.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	524.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1010.1036	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
15.451.1010.1039	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
15.451.1010.2084	MELHORIA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.452.1010.2086	IMUMINA CONDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.605.1010.2087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGU	



4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17.605.1010.2088	OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17.605.1010.2089	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17.605.1010.2090	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17.605.1010.2091	EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	TOTAL	160.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1004.2092	PROMOÇÃO DO TURISMO NACIONAL E INTERNACIONAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
23.695.1004.2095	DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DO TURISMO NO CONDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
23.695.2003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.15.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.1015.1045	CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEDES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	20.000,00
08.122.1015.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	60.000,00
2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.244.1015.2103	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.1015.2104	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
08.244.1015.2105	PROCAD-SUAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.1015.2108	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.1015.2110	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.1013.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	20.000,00
08.245.1014.2112	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.1015.2113	OFERTAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO VOLTADOS A INCLUSÃO PRODUTIVA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL.....	164.500,00
2.16.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.691.1006.1046	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES DE INTERESSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
22.691.1006.2117	OFERTA DE CAPACITAÇÃO PARA MICRO EMPREENDEDORES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
22.691.1006.2118	PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
22.691.1006.2119	PLANO DE DIVULGAÇÃO E ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
22.691.2003.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEI	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
22.691.2003.2120	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL.....	100.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	524.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 10 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde